

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 458/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de outubro de 2013.

*Concede insalubridade a servidor
Francisco Clarete Pereira Vieira*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VEIRA**, matrícula SIAPE nº **0392281**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no Grau Médio, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2013, face ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91 e com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - O referido servidor é lotado no Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, exercendo suas atividades no núcleo de Mecânica e no NEAD – Núcleo da Educação a Distância, onde realiza aulas práticas na oficina de máquinas operatrizes envolvendo manuseio de lubrificantes, querosene, óleos e graxas. Realiza também operações de usinagem de materiais como aços, alumínio, bronze, latão, ferros fundidos e plásticos, envolvendo o emprego de produtos contendo Hidrocarbonetos Aromáticos como solventes ou em limpezas de peças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010